



MARTINS
SARMENTO

ESCOLA SECUNDÁRIA MARTINS SARMENTO

Ano letivo – 2016/2017

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO¹

CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE GESTÃO E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS

Disciplina: Arquitetura de Computadores

Ano: 2º

Competências Específicas (85%)		Componente Cívica (15%)
Escolher, especificar e usar eficientemente um computador; Detectar e corrigir pequenas avarias de um computador; Programar corretamente um microprocessador. Aplicação dos conhecimentos adquiridos em novas situações		Interação: - 4% Participo e espero pela minha vez para intervir. Contribuo para um bom ambiente de trabalho na sala de aula. Atenção: - 3% Estou atento durante as aulas. Empenhamento: - 8%; Cumpro as tarefas definidas na aula e extra-aula, no tempo estipulado; Mal entro na sala de aula, organizo imediatamente os materiais adequados para começar a trabalhar; Sou pontual.
Instrumentos de avaliação ²		
Módulos	Competências Específicas	Componente Cívica
3 e 4	- Ficha(s) de avaliação - Trabalhos de projecto de grupo e/ou individuais; - Fichas de trabalho; - Dossiê.	Observação directa /Grelha de observação de registo de atitudes e comportamentos
	85%	15%

Parâmetros da componente cívica e níveis de desempenho (a converter depois na escala de 0 a 20 valores):

Interação		Atenção		Empenhamento			
Participo e espero pela minha vez para intervir 2%	Contribuo para um bom ambiente de trabalho na sala de aula 2%	Estou atento durante as aulas 3%	Cumpro as tarefas definidas na aula e extra-aula, no tempo estipulado 3%	Sou pontual 2%	Mal entro na sala de aula, organizo imediatamente os materiais adequados para começar a trabalhar 3%		
Pts	Pts	Pts	Pts	Pts	Pts	Pts	Pts
Sempre 2	Sempre 2	Sempre 3	Sempre 3	Sempre 2	Sempre 3		
Com frequência 1	Com frequência 1	Com frequência 2	Com frequência 2	Com frequência 1	Com frequência 2		
Raramente/Nunca 0	Raramente/nunca 0	Algumas vezes 1	Algumas vezes 1	Raramente/Nunca 0	Algumas vezes 1		
		Nunca 0	Nunca 0		Nunca 0		

O Coordenador de Departamento

(Luís Gonzaga)

A Delegada de Grupo

(Luísa Vieira)

Aprovado pelo Conselho Pedagógico em 27 de julho de 2016

¹ Os critérios de avaliação devem pautar-se, relativamente a cada curso, pelo perfil de desempenho à saída do curso e pelas competências a desenvolver no elenco modular.

² Para cada módulo o docente opta pelos instrumentos que melhor se adequem à avaliação a efectuar e os pesos a atribuir poderão ser expressos em intervalos, desde que se respeitem os critérios gerais aprovados.